



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 285/2011.

EMENTA: Revalida “Ad referendum” deste Conselho, validade do Título Estrangeiro de Doutor em Ciências da Educação, da Professora GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, do Departamento Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.0003910/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar válido, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sua área de competência, a partir de 23 de fevereiro de 2011, o Título de Doutor em Ciências da Educação, obtido na Universidade da Madeira –Lisboa –Portugal, da Professora Assistente GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, do Departamento de Educação desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 17 de outubro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.